



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 44 DE 10 DE AGOSTO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei Nº 25 de 11 de Dezembro de 1989,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS 50.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2003 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS 100.000,00

1989



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0414078.2009 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVS. E ENCARGOS 200.000,00

02.05 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO INSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 350.000,00

02.06 - DEPTO DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060327.1011 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO
E EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

T O T A L 1.000.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por Conta do Excesso de Arrecadação, / de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

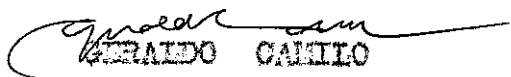
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU EM 10 DE
AGOSTO DE 1990.


GERALDO CAMILO

PREFEITO